



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.771/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo a
deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS:

RESOLVE

Art 1º - Nomear nos termos da Resolução 05/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Patricia Soares

Suplente: Amanda Milena Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniela Cristina Cherubim Tostes

Suplente: Micheli Cristina Neves Roberto

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Maristela da Luz

Suplente: Marcela Cassia De Grande Sato

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Sociedade Emanuel

Titular: Aleri Ferreira da Luz

Suplente: Flavio Siqueira

Hospital Doutor Ubirajara Condessa

Titular: Jaquelina Maria Gomes

Suplente: Carlos Eduardo Furquim

Lar São Vicente de Paula

Titular: Maria Leodice Jussiane Dias

Suplente: Aparecida Ivone Freiria Munhoz

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, assim composta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

Presidente do CMAS: Patrícia Soares

Vice-Presidente: Amanda Milena Ribeiro

Primeiro Secretário: Daniela Cristina Cherubim Tostes

Segundo Secretário: Michele Cristiana Neves Roberto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 14 de janeiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 24/01/2022 – Edição 2439